

SEMED

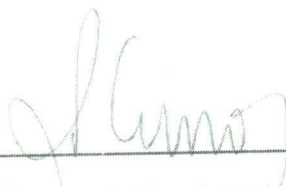
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, inscrito no CNPJ Nº. 14.217.473/0001-50, estabelecida na **AV. GOVERNADOR JOSE MALCHER, 153, EDIF FUTURA OFFICE SALA 12, NAZARE, BELÉM/PA**, fornece a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CNPJ: 06.079.623/0001-88, com sede na cidade de Barcarena/PA, os serviços de **LICENÇA DE USO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO** no software de gestão escolar voltado ao setor público municipal denominado **GESTOR ESCOLAR**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde **2019**, através do **contrato nº 20190809 oriundo do Pregão Presencial nº 9-030/2019** e até a presente data e todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BARCARENA – PA, 03 de maio de 2021.



Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto Nº **0016/2021 - GPMB**
Ivana Ramos Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEC. Nº 0016/2021 - GPMB

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, inscrito no CNPJ Nº. **14.217.473/0001-50**, estabelecida na **AV. GOVERNADOR JOSE MALCHER, 153, EDIF FUTURA OFFICE SALA 12, NAZARE, BELÉM/PA**, fornece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **015.193.073/0001-60**, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 130 – Centro – São Miguel do Guamá – Pará CEP: 68.660-000, os serviços de **LICENÇA DE USO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO** no software de gestão escolar voltado ao setor público municipal denominado **GESTOR ESCOLAR**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde **Abril de 2015** até a presente data e todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Miguel do Guamá – PA, 03 de Maio de 2021.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 007/2021